



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO /CAMPUS XXXX

EDITAL Nº 003/2020-ICIBE/Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA **ESTRUTURAS DE DADOS**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do ICIBE/Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas de monitoria** para a disciplina **Estruturas de Dados**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será de 02 vagas, uma **bolsista** e outra **voluntária**, terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS - Será oferecida 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Estruturas de dados	Deciôla Fernandes de Sousa	Bolsista
01	Estruturas de dados	Deciôla Fernandes de Sousa	Voluntária

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do ICIBE/Belém, no período de **16 a 20 março de 2020**, no horário de **9h às 12h** e de **14h às 17h**.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICIBE e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ICIBE/Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Entrevista, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
16 a 20/03/2020	Realização das inscrições	09:00 ~ 12:00 / 14:00 ~ 17:00
23/03/2020	Homologação das inscrições	17:00 – 18:00
30/03/2020	Realização da prova escrita	16:00 – 18:00
31/03/2020	Entrevista	16:00 – 18:00

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia **30/03/2020**, com início às 16h e término às 18h, no ICIBE, na UFRA - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina de

ESTRUTURAS DE DADOS:

1. Lista sequencial e encadeada.
2. Pilha e Fila.
3. Árvores
4. Grafos
5. Ordenação de Dados

5.3. A Entrevista será realizada no dia **31/03/2020** com início às 16h, no ICIBE, na UFRA - Campus Belém. A ordem de entrevista será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado de acordo com os temas descritos no item 5.2, utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

b) na Entrevista o candidato deve responder as perguntas dos examinadores, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Entrevista) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da ICIBE - Campus Belém até o dia **03/04/2020** e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto ICIBE e Campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do(a) aluno(a) monitor(a) bolsista e do(a) aluno(a) monitor(a) voluntário(a):

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

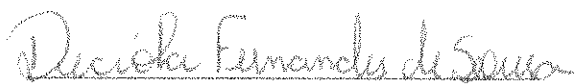
g) cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o orientador(a), **obrigatório para bolsista**.

h) apresentar frequência e elaborar relatório **mensal e semestral**, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICIBE, impreterivelmente, até o **segundo dia útil do mês**.

h) entregar ao professor(a) orientador(a), no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2020.



Deciola Fernandes de Sousa
Professora Responsável pela Disciplina



Pedro Silvestre Campos
Diretor do Instituto/Campus

Prof. Pedro Silvestre da S. Campos
Mat. SIAPE 1477782
ICIBE/UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



ICIBE/ BELÉM

ANEXO 1 -FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: **Estruturas de Dados**

NOME: _____

Nro de telefone: _____

Matricula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICIBE/ BELÉM

ANEXO 1-FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: **Estruturas de Dados**

NOME: _____

Nro de telefone: _____

Matricula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICIBE/ BELÉM

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. Lista sequencial e encadeada.
2. Pilha e Fila.
3. Árvores
4. Grafos
5. Ordenação de Dados



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICIBE/ BELÉM

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. Lista sequencial e encadeada.
2. Pilha e Fila.
3. Árvores
4. Grafos
5. Ordenação de Dados